



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 01/06/92.

Presidente da Câmara
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 081/92

Dá denominação de Antonio Teixeira de Souza - "Antonio Ibrahim" a logradouro público desta cidade.

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Presidente da Câmara

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Teixeira de Souza - "Antonio Ibrahim", a atual Rua Presidente Médice, Código de Logradouro 425-8, no Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

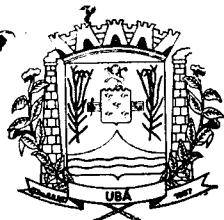
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, a afixá-las no momento oportuno, bem como, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de junho de 1992.

[Handwritten signature]
Vereador Edeir Pacheco da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

Apresento ao Plenário desta Casa na noite de hoje, o presente Projeto de Lei, dando denominação de Antonio Teixeira de Souza - "Antonio Ibrahim" a atual Rua Presidente Médice, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

O Sr. Antonio, foi um dos fundadores do Bonsucesso Futebol Clube, tendo sido seu presidente por mais de uma gestão e pertencendo a sua Diretoria por mais de 50 anos.

Foi atleta de seu primeiro quadro por mais de 12 (doze) anos, tendo cedido seu terreno para o campo do Bonsucesso por mais de 30 anos, vivendo toda a sua vida dedicada intensamente aquela agremiação esportiva até a sua morte.

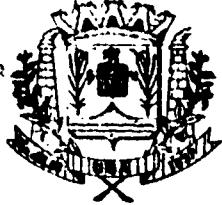
Soube ao longo de sua existência, granjear amigos pela sua conduta brilhante, justa e honesta no trato com seus amigos, passando uma boa formação moral para todos os seus filhos, João Batista de Souza, Maria Luiza de Souza Doriguetto, Liege de Souza Miquelito, Maria da Glória de Souza Pinto, Margarida de Souza Miquelito, Antônio de Souza, Cosmo Raimundo de Souza e Conceição Aparecida de Souza Pinto, que preservam toda a conduta e lisura moral que receberam de seu genitor.

Escolhemos para tal homenagem uma rua próxima ao campo do Bonsucesso, para homenagear um homem que dedicou muitos anos àquela agremiação esportiva, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares e a competente sanção do Prefeito Municipal.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de junho de 1992.

Vereador Edeir Pacheco da Costa



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O Nº AVULSA EM: 16 DE MAIO DE 1992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do Vereador EDEIR PACHECO DA
COSTA, a Rua Presidente MÉDICE, Cod.Logra-
douro 425-8 Bairro SÃO FRANCISCO DE ASSIS
não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme
consta nossos arquivos.

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 15 DE MAIO DE 1.992



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO